

torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório supracitado que tem como objeto aquisição de urnas funerárias, marcado para o dia 24/09/2019, foi prorrogado para o dia 07/10/2019. Motivo: Servidor antigo utilizado para sistema contábil e licitação, causou revés nos trabalhos normais e cotidiano do Município de Itaituba, obrigando a Administração proceder sua substituição imediata, mais não à tempo de disponibilizar no prazo, o edital nos sites: www.itaituba.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br, permanecendo a abertura no mesmo local, horário e condições estabelecidas no Instrumento convocatório.

Itaituba-PA, 19 de setembro 2019.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7DAD3BEB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.^a **OLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 055/2019-PP, no que tange os itens: 08, 09, 12, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 35, 39, 40, 49, 51, 53, 57, 58, 60, 65, 66, 70 e 73, no valor total de R\$ 43.479,80 para a licitante **ELETRICA MANAUS LTDA;** os itens: 10, 11, 21, 22, 23, 24, 28, 36, 37, 38, 48, 56, e 69 no valor total de R\$ 9.483,55 para a licitante **MARIA A DE FREITAS COMERCIO;** os itens: 13, 14, 15, 18, 26, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 52, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 71 e 74 no valor total de R\$ 41.315,10 para a licitante **J S FELIX COMERCIO - ME.** Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2019E27D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO 20180310 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 20180310 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA, PISO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROF. MARIA DO SOCORRO JACOB.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, sediada à Av. Aramanay Couto, nº 868, CEP.: 68.180-420, Bairro Bela Vista, neste Município, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ernandes Fernandes Moura,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4497566 e do CPF/MF nº 741.026.212.53, residente à Av. Carleto Bemerguy, s/n, Esquina Rodovia Transamazônica, CEP.: 68.180-400, Bairro Bela Vista, neste

Município, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo objetiva o Aditivo de prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **12/06/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Setembro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5EBAC700

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019-PP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório supracitado que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e traslado intermunicipal no trecho BLM/ITB, marcado para o dia 23/09/2019, foi prorrogado para o dia 04/10/2019. Motivo: Servidor antigo utilizado para sistema contábil e licitação, causou revés nos trabalhos normais e cotidiano do Município de Itaituba, obrigando a Administração proceder sua substituição imediata, mais não à tempo de disponibilizar no prazo, o edital nos sites: www.itaituba.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br, permanecendo a abertura no mesmo local, horário e condições estabelecidas no Instrumento convocatório.

Itaituba-PA, 19 de setembro 2019.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.